



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	6
Atos Administrativos	7
Convênios	7
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Parecer prévio	9
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.630, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE *SOBRE*
REMANEJAMENTO,
TRANSPOSIÇÕES *E*
TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.624, de 28 de junho de 2018;

DECRETA:

Art.1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias pelo Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes no valor de R\$ 190.126,02 (Cento e noventa mil, cento e vinte seis reais e dois centavos), conforme segue:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	0201	CHEFIA DE GABINETE
Ficha:37	04.122.0004.2004.0000	Gestão da Política Pública Municipal 449,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
02	0401	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE
Ficha:70	04.122.0012.2012.0000	Apoio Administrativo 1.379,37
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	0405	PAÇO MUNICIPAL
Ficha:93	04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo 12.716,94
02	0405	PAÇO MUNICIPAL
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha:99	04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo 14.277,85
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Ficha:11708.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e 101.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
02	0503	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI
Ficha:18908.241.1015.2073.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e 1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:29910.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da 4.426,67	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha:35604.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O 1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	1003	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
Ficha:37604.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária 1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	1207	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA
Ficha:46415.452.0052.2060.0000	Renovação e Recuperação da Frota M 5.760,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha:53712.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 37.897,84	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
02	1801	SEÇÃO DE CULTURA
Ficha:64813.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Tur 9.218,35	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		190.126,02

Art.2º As despesas decorrentes do presente remanejamento, transposições e transferências ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 190.126,02, apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	0201	CHEFIA DE GABINETE
Ficha:	3304.122.0004.2004.0000	Gestão da Política Pública Municipal -12.716,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 3 de 10

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:	3604.122.0004.2004.0000 Gestão da Política Pública Municipal -449,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:	236 10.301.1017.2111.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten -133.256,20
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:	296 10.305.1020.2022.0000 Promoção, Prevenção e Vigilância da -4.426,67
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha:	357 04.123.0034.2042.0000 Gestão e Planejamento Financeiro e O -1.379,37
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Ficha:	505 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -37.897,84
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-190.126,02

Art.3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e Lei nº 3.624, de 28 de junho de 2018 (Diretrizes Orçamentária/2019) e Lei nº 3.668, de 26 de novembro de 2018 (Orçamento/2019).

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de janeiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº3631, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.668, de 26 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.524,83 (Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	4.524,83
02	1101 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
408	15.452.0039.2112.0000 Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros 2.072,37
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO
110	000 GERAL
02	1302 SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
478	04.122.0051.2059.0000 Compras e Registro dos Bens Patrimoniais 1.650,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO
110	000 GERAL
02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
597	12.366.1025.2068.0000 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - EJA 802,46
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11	01SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
409	15.452.0039.2112.0000 Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros -2.072,37
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 4 de 10

01	TESOURO	
110	000	GERAL
02 13	02SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
480	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais -1.650,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02 16	02FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
595	12.366.1025.2068.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - EJA - -802,46
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Anulação (-)	-4.524,83	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de janeiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.018 DE 1º DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 1º/03/2019 À 28/02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e de acordo com o § 3º do artigo 4º da Lei nº 1.812, de

23 de novembro de 1995; e Lei nº 2.332, de 07 de junho de 2006;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os Membros Titulares e Suplentes abaixo especificados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, para o período de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2022:

MEMBROS TITULARES

Representantes da Secretaria Estadual de Educação

Supervisor.....: Fátima Regina Preti

Diretor de Escola.....: Fernanda Gonçalves

Representante do Órgão de Educação do Município

Maria Dolores Cerejido Bersani

Representantes de Professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ensino Fundamental.....: Ciclo I.....: Ana Cristina Leuzzi de Castro Cunha

Ciclo II.....: Sandra Cristina Roberto Queiroz

Ensino Médio.....: Maria Tereza Lascala Gomes

Representantes do Ensino Municipal

Professores.....: Sheila Valdez de Andrade Perez

Marlene Florêncio

Especialistas.....: Creise dos Reis Baraldi de Maio

Priscila Marina Correa Oscalices

Representantes do Ensino Particular

Renata de Souza Pátaro

Laura Antunez Spegiorin Dalben

Representantes de Pais de Alunos

Municipal.....: Elisângela Cristina Alves dos Santos

Estadual.....: Marta Cristina Cândido da Silva Cussioli

Particular.....: Raul Adriano Pátaro

Representantes da Comunidade

Marli Francisca Rossi Souto da Silva

Maria Ângela Somaio Teixeira

Euclides Damico

MEMBROS SUPLENTES

Representantes da Secretaria Estadual de Educação

Supervisor.....: Maria Fátima de Oliveira Guimarães

Diretor de Escola.....: Marilsa Antônia Fávoro Bonfietti

Representante do Órgão de Educação do Município

Léia Regina Pereira de Moraes Venturian

Representantes de Professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 5 de 10

Ensino Fundamental.....: Ciclo I.....: Cleonice Ferreira Nicolete

Ciclo II.....: Andréia Pátaro Domingues

Ensino Médio.....: Isleide Cristina Sicarelli de Oliveira

Representantes do Ensino Municipal

Professores.....: Patrícia Freire Costa Lochi

Edilaine Aparecida Barbosa dos Santos

Especialistas.....: Célia Cristina Uga

Alessandra Silva Camargo

Representantes do Ensino Particular

Nayara Letícia Favi Arias

Ligia Antunez Spegiorin

Representantes de Pais de Alunos

Municipal.....: Ayla Karina Soares Correa

Estadual.....: Fernanda Eugênio Longue

Particular.....: Nivaldo Aparecido Pagotto

Representantes da Comunidade

Girlaine Aparecida da Silva Cruz

Maria Elena Batiston

Neide Maria Neife Galhardo

2. EXONERAR, a partir desta data os membros titulares e suplentes nomeados através da Portaria, nº 7.468, de 04/12/2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 002/2019 - Processo de Licitação nº 014/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Construtora Sanches Sanchez Ltda

Objeto – Contrato para execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico em CBUQ, guias e sarjeta e sinalização viária em diversas ruas do município de Guararapes.

Nº - 041/2.019

Valor – R\$ 224.899,48/Total

Assinatura - 08 de março de 2.019

Vigência – 08 de março de 2.019 a 07 de março de 2.020

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 087/2.015 – Pregão Presencial nº 062/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratada - VS Card Administradora de Cartões Ltda - EPP

Objeto – Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 300/2015 celebrado entre as partes acima para prestação de serviço especializado na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos para servidores municipais de Guararapes, e tem por finalidade, alterar o valor do benefício passando a ser de R\$ 500,00 por servidor.

Nº do Tam de Contrato - 013/2019

Assinatura - 1º de março de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 6 de 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 005/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Rádio Difusora de Guararapes Ltda - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 056/2018 celebrado entre as partes acima para serviços de Rádio FM (Frequência Modulada), com alcance em todo o território Municipal, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais do Município, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (meses) e reajustar o valor mensal.

Nº - 011/2019

Valor – R\$ 4.706,77/Mensais

Data de Assinatura - 28 de fevereiro de 2019

Vigência – 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 26/03/2019 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 12 de março de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 7 de 10

Atos Administrativos

Convênios



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-477-00002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **12/03/2020**

Nº PROCESSO:	118/2000-GPES	
Nº PROTOCOLO:	0416/2019	Data do Protocolo: 08/03/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	DROGARIA CENTRAL DE GUARARAPES LTDA -ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DROGARIA FARMACENTRO	
CNPJ / CPF:	53.740.189/0001-15	
LOGRADOURO:	Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	NÚMERO: 374
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (03-277)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCILENE REGINA GUERRA MARTINS		
CPF: 07861797830		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NELSON VALSALOBRE MARTINS		
CPF: 49692461815		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.083		UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 8 de 10

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 12/03/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/03/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Parecer prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cartório Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo



P A R E C E R

TC-004293.989.16-6

Prefeitura Municipal: Guararapes.

Exercício: 2016.

Prefeito: Edenilson de Almeida.

Advogados: Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de outubro de 2018, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, decidir emitir **parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararapes, exercício de 2016.

Determina, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências relacionadas no voto do Relator, juntado aos autos, devendo, ainda, a Fiscalização, na próxima inspeção, verificar a implantação de providências regularizadoras.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO
RELATOR

FNR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERHALDO; EDGARD CAMARGO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-K5414WJDJ4OUM-51R4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 538

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA – EPP.
OBJETO	Termo aditivo ao contrato original nº 002/2017, celebrado entre as partes para prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de contabilidade, finanças e recursos humanos e legislativa
DATA DE ASSINATURA	08 DE MARÇO DE 2.019.